

DECRETO Nº. 143/2021 – de 08 de Dezembro de 2021

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NAS DATAS QUE MENCIONA”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito do Município de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência administrativa e atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, as festividades de Final de Ano,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica decretado “**PONTO FACULTATIVO**” nas repartições públicas municipais, situadas nesta cidade e município, nos dias: **24 DE DEZEMBRO DE 2021 – SEXTA-FEIRA e 31 DE DEZEMBRO DE 2021 – SEXTA-FEIRA**, tendo em vista o considerando supra mencionado.

§ Único – Ficam excluídos do Ponto Facultativo, os serviços essenciais de coleta de lixo urbano e saúde, no que tange ao atendimento de urgências e emergências.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, A TODOS QUANTOS O CONHECIMENTO DESTES PERTENCER, O CUMPRAM E O FAÇAM CUMPRIR TAL COMO NO MESMO SE CONTÉM.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 08 de Dezembro de 2021.

AFIXADO NA MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
08/12/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG
Célia Maria B. Nunes Barcelos
Ass. Administrativo - Matr. 18997



Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal